

RESOLUÇÃO Nº 100/2025 – CAP

Homologa o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 968030/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura, e a Fundação Universidade do Estado de SC - UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 19618/2025, tomada em sessão de 07 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o 1º Termo Aditivo ao Convênio n. 968030/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura, e a Fundação Universidade do Estado de SC - UDESC, tendo como objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio n. 968030/2024, até a data de 30 de julho de 2026, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente do Concedente, independentemente de sua transcrição, integra o presente instrumento como anexo inseparável, tendo em vista o disposto na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e/ou Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP